



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Autor: Vereador Horacio Pereira)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE ATRAVÉS DA TARIFA SOCIAL A ISENÇÃO DO PAGAMENTO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS ATÍPICAS PARA OS MORADORES NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao poder Executivo Municipal para que viabilize através da tarifa social a isenção do pagamento nas praças de pedágios para pais e responsáveis de crianças atípicas para os moradores no município de Tangara da Serra.

A indicação visa isentar tarifas de pedágios, nas praças localizada no município de Tangara da Serra, os pais e responsáveis de crianças atípicas (crianças com transtorno espectro do autismo, crianças com deficiências física ou intelectual) Ora, o acesso as rodovias da região é condição indispensável para que as pessoas exerçam plenamente sua cidadania. A cobrança de tarifa de pedágios é fator que pode dificultar sua liberdade de locomoção, já que, infelizmente, seus rendimentos muitas vezes ainda são inferiores aos da média da população brasileira.

Ademais, forçoso reconhecer que os pais e responsáveis de crianças atípicas, amparados pela presente indicação, possuem despesas médicas e de saúde extremamente elevadas, razão pela qual cabe ao Poder Público contribuir para sua qualidade de vida e bem estar pessoal e familiar.

Tangará da Serra, 13 de Junho 2025

HORACIO PEREIRA
Vereador - Republicanos